



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.371, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeitura Municipal de Quitandinha/Pr. mantenedora da Escola Municipal do Campo Deputado João Leopoldo Jacomel, por meio da Secretaria Mun. De Educação no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR e Orientação 03/2020, SEED/DPGE,

DECRETA

Art. 1º - Prorrogar o Conselho Escolar da **Escola Municipal do Campo Deputado João Leopoldo Jacomel** do Pंगaré, município de Quitandinha/ Pr, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Segmento que representa	Nome Completo do titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Andrea da Silva C. De Almeida	7.566.894-5	Adiana Duarte Rodrigues (vice presid.)	10.456.178-0
Equipe Operacional Geral	Delaide Andrade dos Santos	5.524.790-0	Cinti Jes Martins	10.476.488-6
Coordenadora Pedagógica	Ariete das Graças L. Dos Santos	5.743.318-3	_____	_____
Docentes	Adriana Duarte Rodrigues	10.456.178-0	_____	_____
APMF	Rosana Cruz de Lima	9.307.374-6	Gislaine Angelica Ricardo	9.059.005-7
Pais	Dilcelia Maia Santos	10.480.712-7	Luciane Ferreira de Lima	10.261.506-9

Art. 2º Conforme Orientação nº 03/2020- SEED/DPGE, fica autorizada a prorrogação do atual Conselho em caráter excepcional pelo período em que vigorarem as normas federais, estaduais e municipais.

Art. 3º - O Conselho Escolar prorrogado por este Ato entra em vigor a partir de 15/08/2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2020.

Sonia Maria Rauth

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal